



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO  
PROCESSO Nº 18.408/2020-PMM  
PREGÃO (SRP) Nº 084/2020-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL



Ao vigésimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020), às 09h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Higo Duarte Nogueira, e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Dilsirlei Solidade Albuquerque, nomeados pela Portaria Nº 714-GP de 17/07/2020 com o objetivo de realizar sessão pública do Pregão Presencial (SRP) Nº 084/2020-CEL/SEVOP/PMM, referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM**, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Municipal nº 09/2017, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame, envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registra a participação das empresas: **NG PAISAGISMO EIRELI**, CNPJ: 14.062.670/0001-47, representada pelo Sr. Andreive Borges Fideles – CPF: 847.605.911-68, credenciamento contendo 15 páginas, incluindo capa; e **F. MACHADO DE SOUZA CORREA – FABY FLORES EIRELI**, CNPJ: 09.403.848/0001-36, representada pelo Sr. Gildo Nery Corrêa – CPF: 450.974.102-20, credenciamento contendo 10 páginas, sem termo de abertura e o termo de encerramento. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que possa impedir a participação no certame. Ao final, as empresas elencadas cumpriram as exigências e tiveram seus representantes devidamente credenciados. Informado que todas licitantes apresentaram os documentos solicitados no edital para participar na condição de ME/EPP, quais sejam: Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Declaração de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação e comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 09/2017, por esta razão a mesma poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. Ato seguinte, o Pregoeiro requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Após, foi aberto o envelope de propostas comerciais das empresas participantes. Após, o pregoeiro passou as referidas propostas para análise e vistas. Não houve questionamento quanto as propostas. Registrados os valores iniciais na planilha anexo a esta ata.



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO  
PROCESSO Nº 18.408/2020-PMM  
PREGÃO (SRP) Nº 084/2020-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL



Considerando que a participação de duas empresas, todas vão para a fase de lances. Prosseguiu-se com a fase de lances e negociação para os itens deste certame. Antes de iniciar a fase de lances, o pregoeiro e equipe de apoio informou aos representantes das empresas para terem cautela nos descontos apresentados, visto que os valores registrados em ata serão fixos e irredutíveis e que, caso, a empresa ganhadora não consiga fornecer o produto no valor ofertado será aberto procedimento administrativo para apurar os possíveis prejuízos causados ao órgão demandante, ficando cientes todos os presentes. Depois do aviso, iniciou a fase de lances. Valores iniciais e fase de lances está anexo a esta ata. Ao final, restou arrematante as empresas:

ITEM 01			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	NG PAISAGISMO EIRELI	468.750,00	3,81
2	F. MACHADO DE SOUZA CORREA – FABY FLORES EIRELI	487.500,00	0,00

ETAPA DE LANCES:	ITEM 01	
EMPRESAS	NG PAISAGISMO EIRELI	F. MACHADO
ITEM 01	468.750,00	487.500,00
LANCE 01	DECLINA	468.700,00
NEGOCIAÇÃO		468.600,00
VALOR FINAL		<b>468.600,00</b>
VINCULADO AO ITEM 02		<b>468.404,78</b>

ITEM 02			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	NG PAISAGISMO EIRELI	156.250,00	3,85
2	F. MACHADO DE SOUZA CORREA – FABY FLORES EIRELI	162.500,00	-

ETAPA DE LANCES:	ITEM 02	
EMPRESAS	NG PAISAGISMO EIRELI	F. MACHADO
ITEM 02	156.250,00	162.500,00
LANCE 01	DECLINA	156.200,00
NEGOCIAÇÃO		156.200,00
VALOR FINAL		<b>156.200,00</b>

A empresa F. MACHADO DE SOUZA CORREA – FABY FLORES EIRELI arrematante do item 01 e 02. Os documentos de habilitação foram repassados aos representantes para análise de vistas. Não houve questionamentos quanto aos documentos de habilitação. Diante do exposto, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação das licitantes participantes, declaram **HABILITADAS e VENCEDORAS** as empresas: F. MACHADO DE SOUZA CORREA – FABY FLORES EIRELI, por atenderem as exigências do edital. Informado que as empresas vencedoras devem apresentar proposta readequada aos valores finais no prazo de 24 horas. Após, o pregoeiro questionou ao representante presente se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO**  
**PROCESSO Nº 18.408/2020-PMM**  
**PREGÃO (SRP) Nº 084/2020-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL**



os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. Registra-se que todos os representantes devidamente credenciados abdicaram do direito de interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

Higo Duarte Nogueira  
Pregoeiro Municipal da CEL/SEVOP

Dilsirlei Solidade Albuquerque  
Equipe de Apoio da CEL/SEVOP

PARTICIPANTES DO CERTAME:

F. MACHADO DE SOUZA CORREA –  
FABY FLORES EIRELI

NO PAISAGISMO EIRELI